



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 33/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA "C" PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de setembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
40/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
40/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 40/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER – PLACA BDR7D67, MODELO 2019/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Contratado: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0004-20**

Valor: **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 40/2020.

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Munic. de Assist. Social e Cidadania

001 Secretaria Munic. de Assist. Social e Cidadania

08.244.0009.2008 Manutenção da Secretaria de Assist. Social e Cidadania

750 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Larissa Carvalho

Código Identificador:26DD162C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 33/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA “C” PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de setembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:6A7CED8A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **9h do dia 9 de outubro de 2020**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, situado na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, licitação modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500046690 - ITAIPU BINACIONAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE- SE.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de setembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:6C27B6B2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4117/2020

DECRETO Nº4117/2020

Data 23.09.2020

Súmula. Exonera servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Sr. **Laurindo Veloso Leal**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº672-6/1, portador do CI/RG nº 2.284.208-0 SSPPR e do CPF nº 431.428.939-20, aprovado no Concurso e nomeado através do Decreto nº087/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.